



PRINCESA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP

A/C

EXMO. SR. CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – Presidente

Resposta ao Ofício 1306/2014 - DAA

A **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.159.857/0001-50, estabelecida na Rua 24 de Maio, 253 A – Vila Claro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, representada por quem de direito, vem respeitosamente perante V. Excia., ofertar resposta ao Ofício supra epigrafado, como de fato faz.

Em resposta ao Ofício supra epigrafado, cumpre-nos informar que a linha de serviço de característica Rodoviária Assis/SP – Curitiba/PR explorada por esta empresa inicia-se na cidade de Assis/SP, cujo itinerário ocorre pelas cidades de Jacarezinho/PR, Santo Antônio da Platina/PR e Ponta Grossa/PR, até seu destino final em Curitiba/PR.

Por fim, em relação ao critério utilizado por esta empresa para concessão dos bilhetes de passagem gratuitos destinados aos idosos, quantidade disponibilizada e períodos, estão em conformidade ao disposto na Resolução

ANTT 1692/2006, que assegura a gratuidade de 02 (duas) vagas aos idosos com mais de 60 (sessenta) anos, mediante reserva antecipada.

O idoso para fazer uso da reserva prevista, deverá solicitar uma única passagem, nas agências ou pontos de vendas desta empresa, com antecedência de **pelo menos 3h00 antecedentes ao horário de partida** do ponto inicial da linha, podendo solicitar a emissão do bilhete de retorno.

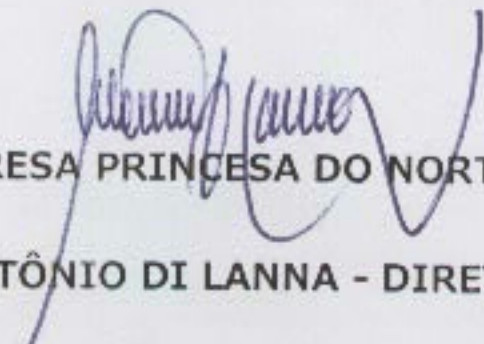
Na existência de pontos seções no trajeto do veículo, a **reserva dos assentos deverá estar disponível até o horário de partida do ponto inicial da linha.**

Por sua vez, ante a reserva prévia das 02 (duas) vagas, haveria a possibilidade de fazer o mesmo percurso e na mesma data obtendo descontos de **50% (cinquenta por cento)** no valor da passagem para os demais assentos do veículo.

Entretanto, o benefício para aquisição da passagem com desconto de **50% (cinquenta por cento) somente poderá ser concedido no prazo máximo de 12h00 antes do início da viagem para percursos acima de 500 Km ou 06h00 antes do início da viagem para percursos de até 500 Km**, caso ainda existam lugares disponíveis no veículo.

Sendo só para o momento, protestamos votos de estima e consideração.

Santo Ant. da Platina/PR, 27 de maio de 2015.


EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

ANTÔNIO DI LANINA - DIRETOR